



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.860, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.02.2025, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–13), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUÍMICA – LICENCIATURA

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Química é formar professores como sujeitos de transformação da realidade brasileira, em especial àqueles que atuarão nas regiões da Amazônia, com suas características únicas e problemas de naturezas diversificadas e distintas, comprometidos com a busca de respostas aos desafios e problemas existentes em nossa região e demais regiões brasileiras, nas escolas, especialmente nas redes públicas, formando um educador capaz de desenvolver de forma pedagogicamente consistente, o ensino-aprendizagem da Química, valorizando a sua interação com as outras ciências e as implicações ambientais, tecnológicas, econômicas e sociais da região.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura em Química é ter uma formação generalista, mais sólida e abrangente em conteúdo dos diversos campos da Química, preparando-o:

I – adequadamente para a aplicação pedagógica do conhecimento, experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador no ensino fundamental e médio;

II – como profissional autônomo capaz de trabalhar em equipe, acompanhando a evolução do pensamento científico na sua área de atuação, estabelecendo relações entre ciência, tecnologia, sociedade e necessidades regionais;

III – para elaborar e executar projetos de pesquisa e desenvolver projetos interdisciplinares visando à efetivação da construção do conhecimento científico e que também desenvolvam ideias inovadoras para atuar num mercado de trabalho em uma contínua transformação;

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Química funciona no turno matutino com período letivo extensivo e regime acadêmico seriado. A forma de oferta das atividades curriculares é paralela.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Química prevê atividades curriculares que têm o objetivo de desenvolvimento de competências, como discriminado no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5º O currículo do Curso de Licenciatura em Química é constituído de:

I – Núcleo I: estudo de formação geral: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da

educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas, contempla disciplinas pedagógicas, de instrumentação, de metodologia da pesquisa e do ensino de Ciências e Química, de Política, Libras, inclusão e do processo de ensino-aprendizagem-avaliação no ambiente educativo;

II – Núcleo II: aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos, contempla disciplinas do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nas áreas e subáreas da Química e nas áreas da Física e Matemática;

III – Núcleo III: atividades acadêmicas de extensão: composto por atividades de extensão como Componente Curricular, que envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES;

IV – Núcleo IV: estágio curricular supervisionado: composto pelo Estágio Curricular Supervisionado, componente obrigatório da organização curricular, deve ser realizado em instituição de Educação Básica.

Art. 6º Os Licenciandos deverão integralizar 450 (quatrocentas e cinquenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado, que deverão ser exercidas em escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública ou Privada sob a supervisão de professores pertencentes à Faculdade de Química e acompanhados por professores da própria escola, onde se realizará o estágio, que terá o seu início a partir do 1º (primeiro) semestre do curso, distribuídos em 5 (cinco) componentes curriculares de 90 (noventa) horas, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto) e 8º (oitavo) semestre.

Parágrafo único. As formas de realização, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado estão normatizadas e aprovadas pelo Conselho da Faculdade de Química, em Resolução específica.

Art. 7º O discente deverá cumprir 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares, que deverão ser realizadas ao longo do Curso. São atividades acadêmicas que são escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular, se classificam em atividades de ensino, pesquisa, extensão e atualização.

Parágrafo único. A regulamentação específica para as Atividades Complementares está normatizada pelo Conselho da Faculdade de Química, em resolução específica.

Art. 8º As atividades Acadêmicas de Extensão contemplarão um total de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 4 (quatro) componentes curriculares de 90 (noventa) horas desde o início do curso, deverão ser realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares e envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES, conforme Resolução CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, contemplando mínimo de 10% (dez por cento) de carga horária total do curso estabelecido na Resolução n. 4399, de 14 de maio de 2013, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Parágrafo único. A regulamentação específica para as Atividades Acadêmicas de Extensão está normatizada pelo Conselho da Faculdade de Química, em resolução específica.

Art. 9º A Pesquisa no Curso de Licenciatura em Química será abordada nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica, Trabalho de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso com o intuito de propiciar uma atitude investigativa por parte do discente, além disso, no decorrer do curso, os discentes poderão ser incentivados e propiciados à iniciação à pesquisa em programas que estimulem estudos e desenvolvimentos de inovações pedagógicas, assim como o Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Acadêmicas de Extensão que podem ser usados para fins de levantamento de dados científicos.

Art. 10. O Trabalho de Curso (TC) é de caráter obrigatório com carga horária de 30 (trinta) horas, a ser desenvolvido no 8º (oitavo) período. Está configurado na forma de trabalho prático, experimental e/ou teórico que deve ser orientado por um professor, obedecendo a Instrução Normativa nº. 05 de 21 de dezembro de 2023 da PROEG/UFPA e pela Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso aprovada pelo Conselho da Faculdade de Química.

Parágrafo único. O Conselho da Faculdade de Química definirá as normas de elaboração, organização, defesa e avaliação do TC, definidas pela Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso aprovada pelo Conselho da Faculdade de Química.

Art. 11. A prática como componente curricular é vivenciada desde o início do Curso, como parte dos componentes curriculares, conforme a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de

maio de 2024. É um conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências docentes, presentes nos Núcleos I e II do Currículo do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 12. A duração do Curso de Licenciatura em Química é de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único O tempo de permanência do aluno é de no mínimo 4 (quatro) anos e no máximo 6 (seis) anos.

Art. 13. Para integralizar o Curso de Licenciatura em Química o aluno deverá concluir 3.490 (três mil, quatrocentas e noventa) horas, assim distribuídas:

I – 900 (novecentas) horas no Núcleo I / Estudos de Formação Geral (EFG);

II – 1.680 (mil, seiscentas e oitenta) horas no Núcleo II / Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos (ACCE);

III – 360 (trezentas e sessenta) horas no Núcleo III / Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE);

IV – 450 (quatrocentas e cinquenta) horas no Núcleo IV / Estágio Curricular Supervisionado (ECS);

V – 60 (sessenta) horas de atividades complementares do curso.

Art. 14. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Química a partir de 2025.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

| NÚCLEO | ÁREA (DIMENSÃO) | ATIVIDADES CURRICULARES | C.H |
|---|--|--|----------------|
| Núcleo I: Estudos de Formação Geral – EFG | Química, Ciências e Ensino | ABORDAGEM CTS E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO | 60 |
| | | BASES HISTÓRICAS E EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA | 60 |
| | | EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS | 60 |
| | | FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS DO ENSINO DE CIÊNCIA | 60 |
| | | INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS | 60 |
| | | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA | 60 |
| | | VIVÊNCIAS AMAZÔNICAS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ENSINO DE CIÊNCIAS | 60 |
| | | Educação | DIDÁTICA GERAL |
| | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 60 | |
| | GESTÃO DA SALA DE AULA (Currículo, planejamento, avaliação, ética, direitos humanos e diversidade) | 60 | |
| | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS | 60 | |
| | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS | 60 | |
| | O OFÍCIO E A FORMAÇÃO DOCENTE | 60 | |
| | POLÍTICA, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 60 | |
| | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO | 60 | |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 900 |
| Núcleo II: Aprendizagem e | Química | ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA | 60 |

| | | | | |
|---|------------------|---|-----------------------------------|----|
| Aprofundamento dos Conteúdos-ACCE | | FÍSICO-QUÍMICA I | 60 | |
| | | FÍSICO-QUÍMICA II | 60 | |
| | | INTRODUÇÃO À QUÍMICA AMBIENTAL | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I | 60 | |
| | | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II | 60 | |
| | | QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA | 60 | |
| | | QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA | 60 | |
| | | QUÍMICA GERAL II | 60 | |
| | | QUÍMICA GERAL I | 60 | |
| | | QUÍMICA INORGÂNICA I | 60 | |
| | | QUÍMICA INORGÂNICA II | 60 | |
| | | QUÍMICA ORGÂNICA I | 60 | |
| | | QUÍMICA ORGÂNICA II | 60 | |
| | | QUÍMICA ORGÂNICA III | 60 | |
| | | QUÍMICA ORGÂNICA IV | 60 | |
| | | TRABALHO DE CURSO | 30 | |
| | | TRABALHO DE PESQUISA | 30 | |
| | | Física | FÍSICA FUNDAMENTAL A | 60 |
| | | | FÍSICA FUNDAMENTAL B | 60 |
| | | Matemática | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I | 60 |
| | | | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II | 60 |
| | | CONJUNTOS E FUNÇÕES | 60 | |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 1.680 | |
| Núcleo III: Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE | Química e Ensino | AAE 1 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO FUNDAMENTAL, EJA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 90 | |
| | | AAE 2 - PRÁTICA PARA O | 90 | |

| | | | |
|---|---|---|-----|
| | | ENSINO DE QUÍMICA NO 1º ANO | |
| | | AAE 3 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 2º ANO | 90 |
| | | AAE 4 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 3º ANO | 90 |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 360 |
| Núcleo IV: Estágio Curricular Supervisionado - ECS | Estágio Curricular Supervisionado ECS I | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental) | 90 |
| | Estágio Curricular Supervisionado ECS II | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental, na EJA e na educação inclusiva). | 90 |
| | Estágio Curricular Supervisionado ECS III | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (Vivências pedagógicas na escola e no 1º ano do ensino médio) | 90 |
| | Estágio Curricular Supervisionado ECS IV | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (Vivências pedagógicas na escola e no 2º ano do ensino médio) | 90 |
| | Estágio Curricular Supervisionado ECS V | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V (Vivências pedagógicas na escola e no 3º ano do ensino médio) | 90 |
| TOTAL DO NÚCLEO | | | 450 |

ANEXO II**CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO**

| PERÍODO LETIVO | UNIDADE DE OFERTA | ATIVIDADE CURRICULAR | TEÓRICA | PRÁTICA | EXTENSÃO | CH TOTAL |
|-----------------------------------|--------------------------|---|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 1º Período | ICED | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | QUÍMICA GERAL I | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | CONJUNTOS E FUNÇÕES | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ILC | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental) | 0 | 90 | 0 | 90 |
| | ICEN | AAE 1 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO FUNDAMENTAL, EJA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 0 | 0 | 90 | 90 |
| | ICEN | BASES HISTÓRICAS E EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 300 | 90 | 90 | 480 |
| 2º Período | ICEN | FÍSICA FUNDAMENTAL A | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | QUÍMICA GERAL II | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICED | DIDÁTICA GERAL | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | VIVÊNCIAS AMAZÔNICAS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ENSINO DE CIÊNCIAS | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental, na EJA e na educação inclusiva). | 0 | 90 | 0 | 90 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 360 | 90 | 0 | 450 |
| 3º Período | ICEN | FÍSICA FUNDAMENTAL B | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | CÁLCULO DIFERENCIAL | 60 | 0 | 0 | 60 |

| | | | | | | |
|----------------------------|------|---|-----|-----|----|-----|
| | | E INTEGRAL II | | | | |
| | ICEN | QUÍMICA INORGÂNICA I | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | AAE 2 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 1º ANO | 0 | 0 | 90 | 90 |
| | ICEN | ABORDAGEM CTS E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO | 60 | 0 | 0 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 240 | 60 | 90 | 390 |
| 4º Período | ICEN | QUÍMICA ORGÂNICA I | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | FÍSICO-QUÍMICA I | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | QUÍMICA INORGÂNICA II | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ILC | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | O OFÍCIO E A FORMAÇÃO DOCENTE | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (Vivências pedagógicas na escola e no 1º ano do ensino médio) | 0 | 90 | 0 | 90 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 300 | 90 | 0 | 390 |
| 5º Período | ICEN | QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | QUÍMICA ORGÂNICA II | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | FÍSICO-QUÍMICA II | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | AAE 3 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 2º ANO | 0 | 0 | 90 | 90 |
| | ICEN | EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS | 60 | 0 | 0 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 240 | 120 | 90 | 450 |
| 6º Período | ICEN | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | QUÍMICA ORGÂNICA III | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS | 60 | 0 | 0 | 60 |

| | | | | | | |
|---|------|--|-------|-----|-----|-------|
| | ICEN | LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (Vivências pedagógicas na escola e no 2º ano do ensino médio) | 0 | 90 | 0 | 90 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 180 | 270 | 0 | 450 |
| 7º Período | ICEN | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II | 0 | 60 | 0 | 60 |
| | ICEN | TRABALHO DE PESQUISA | 30 | 0 | 0 | 30 |
| | ICED | POLÍTICA, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | AAE 4 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 3º ANO | 0 | 0 | 90 | 90 |
| | ICED | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 210 | 120 | 90 | 420 |
| 8º Período | ICEN | TRABALHO DE CURSO | 30 | 0 | 0 | 30 |
| | ICEN | INTRODUÇÃO À QUÍMICA AMBIENTAL | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V (Vivências pedagógicas na escola e no 3º ano do ensino médio) | 0 | 90 | 0 | 90 |
| | ICEN | FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS DO ENSINO DE CIÊNCIA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICED | GESTÃO DA SALA DE AULA (Currículo, planejamento, avaliação, ética, direitos humanos e diversidade) | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | ICEN | QUÍMICA ORGÂNICA IV | 60 | 0 | 0 | 60 |
| CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO | | | 270 | 90 | 0 | 360 |
| CH TOTAL | | | 2.100 | 930 | 360 | 3.390 |
| CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO | | | | | | 60 |
| CH TOTAL DO CURSO | | | | | | 3.450 |

ANEXO III**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR**

| ATIVIDADE CURRICULAR | CÓDIGO | ATIVIDADE EQUIVALENTE | CH TOTAL |
|---|---------|------------------------------------|----------|
| AAE 2 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 1º ANO | EN03096 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA V | 68 |
| AAE 3 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 2º ANO | EN03104 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA VI | 68 |
| AAE 4 - PRÁTICA PARA O ENSINO DE QUÍMICA NO 3º ANO | EN03109 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA VII | 68 |
| ABORDAGEM CTS E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO | ED03158 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA III | 34 |
| BASES HISTÓRICAS E EPISTEMOLÓGICA DA CIÊNCIA | ED03156 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA I | 68 |
| CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I | EN01186 | CÁLCULO C1 | 68 |
| DIDÁTICA GERAL | EN03170 | DIDÁTICA GERAL | 68 |
| ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (Vivências pedagógicas na escola e na sala de aula nos anos finais do ensino fundamental) | EN03097 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | 102 |
| ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (Vivências pedagógicas na escola e no 1º ano do ensino médio) | EN03105 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 102 |
| ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (Vivências pedagógicas na escola e no 2º ano do ensino médio) | EN03110 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO III | 102 |
| ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V (Vivências pedagógicas na escola e no 3º ano do ensino médio) | EN03115 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV | 102 |
| ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA | EN03088 | ESTATISTICA APLICADA A QUIMICA | 68 |
| FÍSICA FUNDAMENTAL A | EN02135 | FÍSICA FUNDAMENTAL A | 68 |
| FÍSICA FUNDAMENTAL B | EN02136 | FÍSICA FUNDAMENTAL B | 68 |
| FÍSICO-QUÍMICA I | EN03090 | FÍSICO QUÍMICA I | 68 |
| FÍSICO-QUÍMICA II | EN03099 | FÍSICO-QUÍMICA II | 68 |
| FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS DO ENSINO DE CIÊNCIA | ED03171 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA VIII | 68 |
| INSTRUMENTAÇÃO PARA O | EN03144 | INSTRUMENTAÇÃO PARA O | 51 |

| | | | |
|--|---------|--|----|
| ENSINO DE CIÊNCIAS | | ENSINO DE QUÍMICA/OFICINA | |
| INTRODUÇÃO À QUÍMICA AMBIENTAL | EN03112 | QUIMICA AMBIENTAL | 68 |
| LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I | EN03094 | LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA I | 51 |
| LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II | EN03106 | LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA II | 51 |
| LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA | EN03091 | LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA QUALITATIVA | 51 |
| LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA | EN03100 | LABORATÓRIO DE QUIMICA ANALITICA QUANTITATIVA | 51 |
| LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL | EN03102 | QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I | 51 |
| LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA | EN03107 | LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA | 51 |
| LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I | EN03095 | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I | 51 |
| LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II | EN03113 | LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II | 51 |
| LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS | LA01164 | PORTUGUES INSTRUMENTAL | 68 |
| LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS | LA01073 | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LIBRAS | 68 |
| O OFÍCIO E A FORMAÇÃO DOCENTE | ED03166 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA IV | 34 |
| POLITICA, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | ED02045 | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA | 68 |
| QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA | EN03120 | QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA | 68 |
| QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA | EN03121 | QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA | 68 |
| QUÍMICA GERAL II | EN03103 | QUÍMICA GERAL TEÓRICA II | 51 |
| QUÍMICA GERAL I | EN03101 | QUÍMICA GERAL TEÓRICA I | 68 |
| QUÍMICA INORGÂNICA I | EN03093 | QUÍMICA INORGÂNICA I | 68 |
| QUÍMICA INORGÂNICA II | EN03098 | QUÍMICA INORGÂNICA II | 34 |
| QUÍMICA ORGÂNICA I | EN03089 | QUÍMICA ORGÂNICA I | 68 |
| QUÍMICA ORGÂNICA II | EN03108 | QUÍMICA ORGÂNICA II | 68 |
| QUÍMICA ORGÂNICA III | EN03117 | INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA | 34 |
| QUÍMICA ORGÂNICA IV | EN03111 | QUÍMICA BIOORGÂNICA | 68 |
| VIVÊNCIAS AMAZÔNICAS, CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ENSINO DE CIÊNCIAS | ED03157 | PRÁTICA PEDAGOGICA EM QUIMICA II | 34 |